

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL Nº 195/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 NUTRICIONISTA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ALCIONE GRAZZIOTIN, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura nº 192/2022, de 22 de novembro de 2022 e Lei Municipal nº 10.943/2022, alterada pela Lei 10.953/2022, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção para contratação temporária por excepcional interesse público de 01 Nutricionista para a Secretaria Educação, conforme segue:

Nome do candidato	Deferimento	Formação (pontuação)	Experiência (pontuação)	Total
Anaíra Spagnol	Deferida	20	20 (5 anos, 6 meses e 24 dias)	40
Bruna Telles de Souza	Deferida	10	0 (148 dias- privado)	10
Cristiane Carnevalli Arisi	Indeferida	Falta comprovante de quitação eleitoral		
Daniela Cristina Rechini Arruda	Deferida	0	0	0
Gabriela Costenaro da Silva	Deferida	10	0	10
Gabriela Licks Vuelma	Deferida	20	20 (3 anos, 6 meses e 22 dias)	40
Gabriela Mezzomo do Nascimento	Deferida	20	10 (2 anos, 6 meses e 26 dias)	30
Gabriela Nespolo	Deferida	20	10 (1 ano)	30
Graziele Prescendo	Deferida	0	0	0
Lauen DallAgnol	Deferida	10	0	10
Maisa Marques Rodrigues Sosnitzki	Deferida	20	0 (em cargo público) (02 anos e 05 meses- privado)	20
Vanessa Chiomento Nichetti	Deferida	0	0	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Fica aberto o prazo de 1 (um) dia para interposição de recurso, conforme item 9 (nove) do Edital 192/2022, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo o pedido ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 06 de dezembro de 2022.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CNUTRICUANDATOS À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE UM NUTRICIONISTA - 20 HORAS SEMANAIS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – LEI Nº 10.943/2022 ALTERADA PELA 10.953/2022 E EDITAL Nº 192/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Administração, os servidores Daiane Dall Agnol, representante da Secretaria Municipal de Administração, Paulo Cesar Da Silva e Dúlcima Sangalli, representantes da secretaria Municipal de Educação, para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de UM NUTRICIONISTA 20 horas semanais para a Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na LEI Nº 10.943/2022 alterada pela 10.953/2022 e Edital nº 192/2022 de 22 de novembro de 2022, conforme segue. Totalizaram 12 (doze) inscrições. Os candidatos foram: Anaíra Spagnol, Bruna Telles de Souza, Cristiane Carnevalli Arisi, Daniela Cristina Rechini Arruda, Gabriela Costenaro da Silva, Gabriela Licks Vuelma, Gabriela Mezzomo do Nascimento, Gabriela Nespolo, Grazielle Prescendo, Lauen DallAgnol, Maisa Marques Rodrigues Sosnitzki, Vanessa Chiomento Nichetti.

Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 11 (onze) das inscrições e o INDEFERIMENTO de 01 (uma) das inscrições pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Tais inscrições foram registradas na planilha anexa na presente ata em ordem alfabética.

Nome do candidato	Deferimento	Formação (pontuação)	Experiência (pontuação)	Total
Anaíra Spagnol	Deferida	20	20 (5 anos, 6 meses e 24 dias)	40
Bruna Telles de Souza	Deferida	10	0 (148 dias- privado)	10
Cristiane Carnevalli Arisi	Indeferida	Falta comprovante de quitação eleitoral		
Daniela Cristina Rechini Arruda	Deferida	0	0	0
Gabriela Costenaro da Silva	Deferida	10	0	10
Gabriela Licks Vuelma	Deferida	20	20 (3 anos, 6 meses e 22 dias)	40
Gabriela Mezzomo do Nascimento	Deferida	20	10 (2 anos, 6 meses e 26 dias)	30
Gabriela Nespolo	Deferida	20	10 (1 ano)	30
Grazielle Prescendo	Deferida	0	0	0
Lauen DallAgnol	Deferida	10	0	10
Maisa Marques Rodrigues	Deferida	20	0 (em cargo público)	20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Sosnitzki			(02 anos e 05 meses- privado)	
Vanessa Chiomento Nichetti	Deferida	0	0	0

Fica aberto o prazo de um (01) dia para interposição de recurso, conforme artigo 9º do Edital 192/2022, a contar da publicação da presente ata de avaliação.

Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela comissão.